



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

Anexo VIII

PLANO DE TRABALHO

Nome do Projeto: **OFICINAS ESPORTIVAS – Lutas**

PROPOSTA DE TRABALHO

1. Identificação do Proponente

1.1. Nome da Instituição: Associação Estrela Azul

1.2. CNPJ: 50.136.076/0001-17

1.3. Endereço: Rua Francisco Toledo nº124

1.3.1. Complemento:

1.3.2. CEP: 09320-790

1.4. Telefone fixo (com DDD) 11 4519-6615/ 11 4543-3579

1.5. Celular (com DDD) 11 959854571

1.6. Nome do Dirigente: Israel Basílio

1.7. E-mail do Dirigente: diretoria@estrelazul.org.br

1.8. RG do Dirigente: 49.029.326-8

1.8.1. Órgão Expedidor: SSP/ SP

1.9. CPF do Dirigente: 407.746.348-39

1.10. Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: Maria Helena Martins

1.11. E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: contato@estrelazul.org.br

1.12. Telefone Fixo (com DDD) 11 4519-6615

1.13. Telefone Celular (com DDD) 11 959854571

1.14. Programa de Atividades a serem executadas: **JUDÔ**

1.15. Justificativa da Proposta de Trabalho:

O esporte no contexto de vulnerabilidade social do Jardim Zaira, onde 28% da população são crianças e adolescentes, resgata uma dívida importante que o Estado tem em relação às camadas mais pobres, vivendo em áreas de risco. Ao introduzir o esporte no cotidiano de famílias que vivem em média com 1 salário mínimo por mês, a Associação Estrela Azul envida esforços em defesa de direitos ao desenvolvimento físico e humano, tal como preconiza a Agenda de Metas 2030 da ONU em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3 – Saúde e Bem Estar; nº 4 – Educação de Qualidade; e nº 10 – Redução das Desigualdades.

O **Projeto Esporte - Uma Torcida pela Educação** está alinhado a estes ODS's no processo educativo que incidirá na melhoria de indicadores de saúde, desempenho escolar e acesso a espaços de convivência segura, considerando que o esporte se mostra eficaz na redução de riscos que a permanência nas ruas oferece ao público de 7 a 17 anos – faixa etária a ser beneficiada em horário de contraturno escolar.

Estas crianças e adolescentes residem nas comunidades do Jardim Zaira e bairros circunvizinhos, em moradias precárias, em áreas sujeitas a deslizamentos e expostas à violência. Mais de 120 mil pessoas moram na região de abrangência territorial do projeto e tem na Associação Estrela Azul a sua principal referência em termos de acesso gratuito às atividades esportivas, a cursos e programas

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

de proteção e assistência social.

O judô faz parte do conjunto de ações que vai se somar às atividades de iniciação a lutas marciais, cuja demanda vem aumentando desde que a organização introduziu o judô em sua prática de educação para o esporte, em 2015. A procura aumentou à medida que novas gerações conheceram o Estrela Azul, apresentadas por seus irmãos mais velhos e às vezes pelos próprios pais, que foram crianças assistidas pela Associação Estrela Azul.

O fato de estar inserida na comunidade há 40 anos consolidou a imagem de instituição paradigmática na acolhida e acompanhamento de crianças e adolescentes que encontram no esporte (associado à educação) a via de combate à vulnerabilidade social.

Todas as ações estão pautadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, no cumprimento do **Artigo 4º da Lei 8069/90: “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária”.**

1.16. Objetivos da Proposta de Trabalho:

O objetivo geral do **Projeto Esporte – Uma Torcida pela Educação** é dar continuidade à modalidade de Judô, promovendo a prática esportiva como fator de inclusão social, educacional e de resgate da cidadania, por meio de ações que propiciam o desenvolvimento físico e humano de crianças e adolescentes do Jardim Zaira.

Objetivos específicos:

- Elevar indicadores de qualidade no âmbito da saúde, melhoria do desempenho escolar e do acesso a espaços de convivência segura na comunidade;
- Promover a inclusão social, respeitando as características locais, entendendo a diversidade como oportunidade de aprender com a diferença;
- Estimular o desenvolvimento de competências como disciplina, autoconfiança, flexibilidade e espírito de equipe, por meio de práticas esportivas;
- Garantir a permanência das crianças e adolescentes no âmbito escolar.

1.17. Metodologia: (Descrever como será realizada a Ação)

O **Projeto Esporte – Uma Torcida pela Educação** impulsiona a iniciação esportiva no Judô, fase em que as crianças e adolescentes começam a ter contato com a modalidade, considerando a atividade física e o condicionamento corporal (o estímulo de habilidades motoras e cognitivas) para a prática esportiva.

Com acompanhamento técnico e pedagógico dos professores, a metodologia incorpora o Judô à formação humana como um “esporte educacional” por natureza, pois a vivência do Judô vem associada à disciplina, princípios e a rituais como o kiotsuki, que invoca atenção, e o shomen ni, que mobiliza os participantes para diferentes tipos de saudação aos fundadores da modalidade, aos mestres e às bandeiras.

O projeto atenderá gratuitamente 300 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, com idade mínima de 7 anos e máxima de 17 anos, matriculadas na rede pública de ensino em Mauá. Cada turma reunirá alunos e alunas de mesma faixa etária, sem ultrapassar o limite de 25 participantes.

As aulas de iniciação ao Judô ocorrerão no contraturno escolar, estruturadas em duas vertentes: teórica e prática.

A fundamentação teórica abordará os temas “saúde e qualidade de vida”, e as seguintes competências: respeito, empatia, saber ouvir, tolerância, liderança, flexibilidade, espírito de equipe, autoconfiança, comunicação, equilíbrio mental, reconhecimento dos próprios limites e

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

potencialidades, tolerância às frustrações, disciplina e respeito pelo outro.

A fundamentação esportiva abordará a origem e os significados presentes nos ritos e na indumentária, técnicas da movimentação no tatami, regras no âmbito da competição, critérios de classificação nas diferentes escalas de ascensão do judoca e história da modalidade.

Toda aula terá duração de 50 minutos, ministrada duas vezes por semana, com uma carga horária total de 70 horas.

Um compacto em vídeo e fotos com momentos importantes das aulas será divulgado toda semana, nas redes sociais da Associação Estrela Azul, como estratégia complementar de incentivo do esporte entre crianças e jovens que poderão ingressar no projeto. Toda divulgação dará visibilidade às logomarcas da parceria entre o Estrela Azul e a Secretaria de Esportes e Lazer de Mauá.

2. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

Gestor: Renato Izaías de Moraes, graduado em Educação Física pela Fefisa (Faculdade Integrada de Educação Física de Santo André) com Especialização em Saúde Funcional (Método SAFE) – Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) sob o nº 066670-G/SP.

Qualificações: coordenador de esportes da Associação Estrela Azul desde 2013; foi professor de Educação Física em escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Carga horária no projeto: 20 horas semanais. (janeiro a dezembro 2022).

Coordenador técnico pedagógico/professor: Adriano de Almeida Cavalcanti, formado Faixa Preta 1º DAN – 1994 / Código FPJ nº 086718-01; 2º DAN – Registro 6845-1 Código FPJ nº 0009-371.086.718-1. CREF 4/SP Judô Registro 149629/P/SP.

Qualificações: professor de iniciação ao judô para crianças de 7 a 11 anos e para adolescentes de 12 a 17 anos em escolas particulares e projetos sociais do município de Mauá.

Carga horária no projeto: 12 horas/aula como professor e 8 horas na coordenação – total de 20 horas semanais. (janeiro a fevereiro 2022).

Coordenador técnico pedagógico/professor: Valdemir Carlos do Nascimento, formado Faixa 2º DAN – Código FPJ nº 0009-027.713-01.

Qualificações: professor de iniciação ao judô para crianças de 7 a 11 anos e para adolescentes de 12 a 17 anos em escolas particulares e projetos sociais do município de Mauá desde de 2015..

Carga horária no projeto: 12 horas/aula como professor e 8 horas na coordenação – total de 20 horas semanais. (março a dezembro 2022).

Professor 1: Mayara dos Santos Lisboa, formada Faixa Preta 1º DAN – 2016; 2º DAN – Código FPJ nº 0009-371.086.718-1. CREF 4/SP Judô Registro 170245-G/SP.

Qualificações: professor de iniciação ao judô para crianças de 7 a 11 anos e para adolescentes de 12 a 17 anos em escolas particulares e projetos sociais do município de Mauá.

Carga horária no projeto: 20 horas/aula semanais. (janeiro a dezembro 2022).

Professor 2: Quesia Leme da Silva, formada Faixa Preta 1º DAN – 2016; 2º DAN – Código FPJ nº 0009-371.086.718-1..

Qualificações: professor de iniciação ao judô para crianças de 7 a 11 anos e para adolescentes de 12 a 17 anos em escolas particulares e projetos sociais do município de Mauá.

Carga horária no projeto: 20 horas/aula semanais. (janeiro a dezembro 2022). **BLOCO 02 – Judô**



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária Semanal	Quantidade
Gestor de Projeto	R\$ 1.800,00	20 horas	01
Coordenador Técnico Pedagógico / Professor	R\$ 2.500,00	12 horas/aula – professor 08 horas coordenador	01
Professor	R\$ 1.200,00	20 horas/aula	02

3. OBJETO

3.1. O termo de colaboração “Oficinas Esportivas” terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para execução de projetos destinados à realização de atividades físicas e esportivas, por meio de núcleos de Iniciação ao Esporte para as seguintes modalidades:
Lutas: BLOCO 2 - JUDO

4. PÚBLICO ALVO: (não poderá ser alterado)

4.1. Faixa Etária

a) Crianças (de 07 a 11 anos) X

b) Jovens (de 12 a 17 anos) X

c) Adultos (de 18 a 49 anos)

d) Com a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) X

5. EXECUÇÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(Descrever as etapas de execução do Plano de Trabalho, apresentando o cronograma das atividades de acordo com a(s) área(s) de atuação ou serviços.)

Metas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento técnico-pedagógico	X					X						
Divulgação /Inscrições	X	X				X	X					
Divulgação das atividades do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos			X		X						X	
Prestação de Contas das Atividades do Projeto à Secretaria. Poderão ser incluídas metas que a proponente entender necessárias.		X		X		X		X		X		X

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

6. EVENTOS

6.1. Participação de no mínimo 02 (dois) eventos esportivos no ano por modalidade;

Ao término de cada semestre, a Associação Estrela Azul realizará um Festival Esportivo de Judô em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer de Mauá.

O primeiro evento receberá a comunidade para que as crianças e adolescentes do projeto demonstrem as habilidades e conhecimentos adquiridos, assim como os rituais próprios do Judô,

Respeitando os protocolos referentes a Pandemia Covid-19, poderá contar com presença de público. O festival promoverá uma imersão na cultura esportiva japonesa, onde nasceu o Judô, incorporando ao cenário o tatame tradicional, os ritos, trajes e bandeiras, sob o formato de “evento exibição”, fora da esfera competitiva.

O segundo evento, indicado para ocorrer no último mês do calendário de atividades, manterá as características de ambiente celebrativo da arte associada à luta. A diferença se fará notar pelo formato de competição, observada a divisão entre categoria masculina e feminina, por faixa etária, com entrega de medalhas e o tradicional Bonenkai (troca de faixa) a todos os participantes.

Para os dois festivais serão convidados os participantes dos projetos esportivos atendidos pela Secretaria de Esportes, numa celebração do esporte como via de inclusão. Assim, o projeto terá uma “vitrine” maior de exposição dos resultados alcançados e motivará crianças e adolescentes que ainda não conhecem o Judô a aderir à modalidade.

- a) A infraestrutura composta por quadra coberta com iluminação, sistema de som e divulgação pelas mídias sociais será disponibilizada pela Associação Estrela Azul, como recursos de contrapartida da concedente na realização dos dois eventos. A organização também distribuirá kit lanches para crianças e adolescente que participarão os dois festivais. A infraestrutura composta por quadra coberta com iluminação, sistema de som e divulgação pelas mídias sociais será disponibilizada pela Associação Estrela Azul, como recursos de contrapartida da concedente na realização dos dois eventos. A organização também distribuirá kit lanches para crianças e adolescentes que prestigiarão os dois festivais. Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto e alunos da rede da Secretaria de Esportes e Lazer;
- b) A Aquisição de materiais de consumo destinados aos eventos (material esportivo, premiação, kit lanches, uniforme, estrutura de som e iluminação, Banners de Identificação (mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura), serão deliberados conjuntamente com o Gestor de Projetos, Coordenador Técnico-Pedagógico da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Esportes e ocorrerá através de contrapartida da concedente;
- c) O calendário de eventos, em comum, a formação esportiva e promoção de saúde, será determinado em conjunto à supervisão pedagógica do município e coordenação pedagógica da parceria, em dois grandes eventos no município durante a vigência do Termo de Colaboração.

6.2. Os custos relativos correrão a título de **contrapartida obrigatória**, haja vista o valor já composto ao total geral de repasse, a estrutura de som, medalhas, lanches para todos os atendidos da Secretaria de Esporte e Lazer envolvidos diretamente no evento.



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO

Crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade compõem o público beneficiário do Projeto Esporte – Uma Torcida pela Educação, atendendo aos seguintes critérios de seleção:

. Perfil comprovado de risco ou vulnerabilidade social, o que poderá ser atestado através de inscrição pelo responsável pela criança ou adolescente. Aptidão da criança ou adolescente para a prática de atividades físicas;

. Obrigatoriedade de estar matriculada (o) na rede pública de ensino.

As inscrições no projeto serão feitas pessoalmente, por pais ou responsáveis, com encaminhamento da rede de proteção social do município e demais secretarias e conselhos à sede da Associação Estrela Azul.

Critérios de permanência dos beneficiários:

. Frequência mínima de 80% às atividades do projeto;

. Adesão às normas de convivência que zelam pela qualidade do relacionamento interpessoal entre atendidos, professores e colaboradores da instituição responsável pelo projeto – normas que também regulam a prática esportiva e são conhecidas no ato da inscrição;

. Compromisso pela manutenção dos uniformes e de todo o material esportivo utilizado nas aulas e na prática do Judô.

Critérios de exclusão:

. Três faltas consecutivas, sem apresentação de justificativa;

. Atos de depredação ou deterioração do espaço físico, utilizado para a prática esportiva;

. Participação ou incentivo a situações que gerem constrangimento, discriminação ou violência racial, de gênero ou religiosa, ou quaisquer situações que atentem contra a integridade física, psíquica e emocional do ser humano;

. Uso ou porte ilegal de substâncias psicoativas.

Todos os casos passíveis de exclusão dos beneficiários, de acordo com os critérios de desligamento supracitados, estarão sob a avaliação da coordenação do projeto e do serviço social da Associação Estrela Azul.

8. GRADE HORÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS e PROFISSIONAIS

(será definido junto a Secretaria de Esporte e Lazer, após assinatura da parceria)

PERÍODO DA MANHÃ		
SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS		
HORÁRIOS	IDADES	QUANTID. POR TURMA
DAS 8h00 as 9h00	11 e 12 anos	25
DAS 9h00 as 10h00	09 e 10 anos	25
DAS 10h00 as 11h00	07 e 08 anos	25
TOTAL:		75 ALUNOS

PERÍODO DA TARDE		
SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS		
HORÁRIOS	IDADES	QUANTIDADE POR TURMA
DAS 13h00 as 14h00	07 e 08 anos	25
DAS 14h00 as 15h00	09 e 10 anos	25
DAS 15h00 as 16h00	11 e 12 anos	25
TOTAL:		75 ALUNOS

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

PERÍODO DA MANHÃ

TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS

HORÁRIOS	IDADES	QUANTIDADE POR TURMA
DAS 8h00 as 9h00	12 e 13 anos	25
DAS 9h00 as 10h00	14 e 15 anos	25
DAS 10h00 as 11h00	16 e 17 anos	25
TOTAL:		75 ALUNOS

PERÍODO DA TARDE

TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS

HORÁRIOS	IDADES	QUANTIDADE POR TURMA
DAS 13h00 as 14h00	12 e 13 anos	25
DAS 14h00 as 15h00	14 e 15 anos	25
DAS 15h00 as 16h00	16 e 17 anos	25
TOTAL:		75 ALUNOS

TOTAL GERAL: 300 BENEFICIÁRIOS

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

9. PROPOSTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica voltada ao ensino do Judô direciona o olhar do professor para o desenvolvimento individual do (a) aluno (a). Esta particularidade, que difere o Judô da formação em esportes coletivos, é determinante de uma educação para o equilíbrio, o foco, a concentração e o autoconhecimento, sem perder o objetivo de oferecer espaço à sociabilidade para crianças e adolescentes.

Este olhar individualizador requer turmas pequenas, que não tenham mais do que 25 alunos, o que também contempla os protocolos sanitários de prevenção ao contágio pelo coronavírus.

Os exercícios do plano de trabalho priorizam os estímulos à motricidade e aos sistemas funcionais vitais do organismo. A primeira dimensão atingida é, portanto, a de bem estar, estendendo a prática do Judô ao contexto da saúde, compreendida na atenção ao condicionamento físico e a questões inter-relacionadas, como alimentação saudável e qualidade do sono.

O aprendizado do Judô entrará, em sua segunda vertente, na movimentação corporal no tatame, o que se refere diretamente ao conhecimento das técnicas de pegada, golpes e comportamentos em face de posturas de defesa e ataque.

Nas aulas, o (a) aluno (a) aprenderá os 4 momentos fundamentais da luta: pré-contato (ações que ocorrem na luta sem que os oponentes estejam se tocando), controle em pé (ações que ocorrem após o contato inicial, até que o embate se realize no solo), controle em transição (ações que sucedem o desequilíbrio, conseqüentemente a queda, seguida da dinâmica que vai determinar a luta no solo) e por fim o controle no solo (movimentos de defesa e ataque quando os dois contendores estão no solo).

A terceira dimensão da proposta pedagógica é transversal às demais, é a que apresenta o Judô como arte com rituais próprios, cercada de símbolos no traje e nas relações de respeito e reverência ao mestre, ao oponente e ao ambiente onde a luta acontece.

Assim, a proposta é de iniciação ao esporte em sentido amplo, que considera a formação humana, à luz da ética e da disciplina. Este modelo entrará no conceito e vivência de “treinamento”, mas sem as características ou finalidades de uma “escola formadora de atletas”.

10. ITEM OBRIGATÓRIO – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

O plano de ação aplicado às atividades presenciais, de modo a garantir segurança ao público atendido no projeto, está assentado no seguinte conjunto de procedimentos:

- . Limitação do número de alunos em até 25 pessoas para realização das atividades físicas e de prática esportiva;
- . Uso de máscara obrigatório na entrada e na circulação dentro de todos os espaços internos da organização – a máscara só poderá ser retirada nos momentos de prática esportiva com autorização do professor que dirige a atividade;
- . Obrigatoriedade do distanciamento de 1 metro e meio entre os alunos;
- . Medição de temperatura com a utilização de aparelho específico para este fim - só será permitida a entrada de pessoas com temperatura normal (36 graus);
- . Higienização das mãos com o uso de álcool em gel 70%, fornecido pela organização em todas as atividades do projeto;
- . Controle de acesso aos banheiros – circulação restrita ao máximo de duas pessoas por vez;
- . Vedado o consumo de água em bebedouros públicos, cada usuário dos serviços deverá trazer sua garrafa com água para uso individual.

Estas medidas seguem os protocolos sanitários indicados pelo Centro de Contingência ao Contágio do Coronavírus do Estado e as determinações da Secretaria de Saúde de Mauá. A Associação Estrela Azul assume diante de ambos os organismos o compromisso de acatar **suas deliberações, assim como as fases do Plano São Paulo.**

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

11. META DE ATENDIMENTO

11.1. O Projeto Esporte – Uma Torcida pela Educação atenderá crianças na faixa etária de 7 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos de idade, totalizando 300 beneficiários em conformidade com o perfil apontado no item 7 deste Anexo VIII.

Núcleos	Quantidade de atendimento por turma	Periodicidade	Tempo de duração (observados os protocolos de prevenção da pandemia do COVID19)
Equipamentos esportivos públicos/parcerias	20 a 25 (de acordo como espaço disponível)	2 (duas) vezes por semana	50 (cinquenta) minutos

12. NÚCLEOS

(Serão determinados após homologação da entidade vencedora, no ato de ajustamento do Plano de Trabalho, em conjunto com a Secretaria de Esporte e Lazer) As atividades de iniciação ao Judô, considerando aulas teóricas e práticas, ocorrerão nos espaços definidos pela Secretaria de Esporte e na sede da Associação Estrela Azul, à Rua Francisco Toledo, 124, no Jardim Zaira.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. Os recursos serão liberados de forma trimestral, ou seja, em 04 (quatro) parcelas. Os valores das parcelas podem ser diferentes, em conformidade com os atendimentos das metas previstas, desde que não ultrapassem o teto do valor global previsto.

13.2. O cálculo deve ser feito sobre a prestação de serviços da Equipe de Trabalho (RH), variáveis de eventos durante o ano conforme o calendário, compra de materiais de consumo/esportivo e divulgação proporcional ao executado na primeira parcela.

13.3. O valor global do projeto é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Mês 01	Mês 04
R\$ 54.700,00	R\$ 20.100,00
Mês 07	Mês 10
R\$ 20.100,00	R\$ 20.100,00

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

14. CONTRAPARTIDA

A oferta de contrapartida, pela Associação Estrela Azul, terá por base a organização de 2 (dois) festivais de judô para difundir o esporte no âmbito municipal, prioritariamente as camadas de baixa renda. Os recursos próprios da instituição serão mobilizados em quatro vertentes da preparação destes eventos:

Divulgação: a entidade produzirá e veiculará chamadas, textos e fotos nas mídias sociais, em comunicação dirigida especialmente ao público infantil e juvenil, estudantes e professores da rede pública municipal, atendidos pela Secretaria de Esportes e Lazer de Mauá;

Logística de acolhida: entrega de medalhas alusivas a cada evento e de kit-lanches aos atendidos) praticantes do judô, e os atendidos nos projetos;

Infraestrutura: o espaço físico, os materiais esportivos necessários para apresentações de judô e o sistema de som que fará a comunicação de cada evento estarão disponibilizados pela Associação Estrela Azul;

Organização interna: confecção de camisetas a serem utilizadas pela equipe técnica, uniformes para professores e beneficiários do projeto, além de banners com logos do projeto farão parte da estrutura que gera uma assinatura própria à iniciativa.

Todos os produtos e serviços de divulgação relacionados aos eventos identificarão a parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer de Mauá. Formatos, modelos e localização de logomarcas serão previamente combinados com a supervisão pedagógica da Secretaria de Esportes de Mauá, assim como as datas dos dois festivais de judô.

15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA

Bloco “2” – JUDÔ

Meta	Ação	Limite (%)
Divulgação	Banners, faixas, material de divulgação	6
Equipe Técnica: Coordenador Técnico Pedagógico/Gestor/ Professor	Coordenador: Planejamento e execução Gestor: monitorar os indicadores dos projetos Professor: Aplicar as técnicas, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento e o rendimento	70
Material Esportivo/consumo/ uniformes profissionais	Itens de consumo da modalidade/ material esportivo de uso obrigatório/ uniformes dos profissionais da entidade	24
Contrapartida da Entidade	Atividade conjunta com a Secretaria de Esportes e lazer	Este item não compõe o valor cedido pelo Município para execução do projeto. Não podendo ultrapassar de 20% do valor do recurso.

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

16. ITEM OBRIGATÓRIO – DIVULGAÇÃO

A Associação Estrela Azul atuará em duas frentes de comunicação, durante a realização do projeto: focará primeiramente no diálogo com o público que tem o perfil para ser beneficiário, utilizando para isso as redes sociais da entidade (facebook e instagram), ao mesmo tempo que convidará para inscrições no judô em visitas às comunidades no município de Mauá Estadual.

A segunda frente de divulgação manterá ativa a comunicação virtual, por meio das mídias sociais, através da veiculação de fotos e minivídeos que registram momentos significativos das aulas, semanalmente. Esta será uma estratégia de caráter motivador para que novos alunos e alunas se interessem pelo judô e venham conhecer o projeto.

Já por ocasião dos 2 (dois) festivais esportivos de judô, a Associação Estrela Azul lançará mão de recursos próprios para divulgar os eventos. Em ações com aval da Secretaria de Esportes e Lazer de Mauá, serão produzidas chamadas para convidar estudantes e professores da rede pública municipal, reforçando o apelo do judô como esporte de caráter educativo e os resultados que o projeto vem alcançando localmente.

17. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica será formada por uma gestora, 1 coordenador técnico pedagógico e 2 (dois) professores, com as seguintes atribuições:

Gestora: responsável por monitorar os indicadores do projeto, levando em conta dados passíveis de verificação, notadamente os impactos na saúde de crianças e adolescentes do projeto, desenvolvimento escolar e sociabilidade. A gestora também acompanhará áreas sensíveis, como adesão dos beneficiários, comunicação do projeto nas redes sociais, relações interinstitucionais e a organização dos 2 eventos.

Coordenador: atuará no planejamento, no acompanhamento do processo pedagógico e análise das atividades e resultados.

Professores: tem a incumbência de atuar diretamente em contato com os beneficiários, executar o programa formativo, levar orientação aos alunos e mapear individualmente o rendimento.

18. MATERIAIS ESPORTIVOS/ CONSUMO/ UNIFORMES DOS PROFISSIONAIS

Listar o que será comprado, eu recomendo fazer uma tabela e categorizar entre “material esportivo do aluno”, “insumos para aulas” e “uniformes dos profissionais”, apontando quantidades. Não é necessário colocar o valor nesta tabela.

O judogi é composto por:

ITENS	QUANTIDADES
1. Wagi (parte de cima do judogi)	300
2. Shitabaki (calça)	300
3. Obi (faixa)	300
4. Patch (tecido de identificação visual fixado no judogi)	300
5. Camiseta alunos	300
6. Uniforme profissionais	8
7. medalhas	300

18.1. Devido o início do Termo de Colaboração estar previsto para período pandêmico, a deliberação quanto ao “ITEM OBRIGATÓRIO 15 – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA”, no Plano de Trabalho, deverá ser ajustado entre a supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte, o gestor da entidade e o Coordenador Técnico Pedagógico da modalidade na fase de planejamento, no mês 01 (um), sendo incluso na primeira parcela seu valor percentual total.

18.2. Após definição do tipo e quantidade de material esportivo, o Gestor de Projetos deverá comunicar

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

a Comissão de Monitoramento e Avaliação para aprovação e acompanhamento das metas.

18.3. A aquisição deverá obedecer às Regras de Compras e Contratações da entidade, aprovada pelo Conselho Fiscal e publicada no Portal da Transparência em site oficial da Entidade. **18.4.** Todo material esportivo remanescente será revertido em favor da Secretaria de Esporte e Lazer quando do término do Termo de Colaboração.

18.4. Todo material esportivo remanescente será revertido em favor da Secretaria de Esporte e Lazer quando do término do Termo de Colaboração.

19. ALIMENTAÇÃO – KIT LANCHE

A oferta de lanches pela Associação Estrela Azul ficará restrita à realização dos 2 (dois) festivais esportivos de judô, de modo contemplar os beneficiários nos eventos,

A definição do cardápio e as quantidades ofertadas serão objeto de deliberação posterior, entre a gestora do projeto, o coordenador pedagógico e a supervisão pedagógica da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Mauá.

20. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO

Dividir o valor global do projeto, pelo número de meses e pelo número de alunos atendidos, temos:

R\$ 115.000,00/12 meses/300 alunos

O custo mensal por aluno (a) será de R\$ 31,94.

21. FORMAS DE ACOMPANHAMENTOS E CONTROLE DE EXECUÇÃO

- a) Atas de Reuniões de Planejamento;
- b) Cadastro das Fichas de Inscrição;
- c) Cadastro de Frequência dos Participantes;
- d) Cadastro de Frequência de Pessoal;
- e) Relatório das Atividades realizadas;
- f) Registro Fotográfico, vídeos, publicação impressa das Atividades de CADA turma em TODAS as modalidades ofertadas;
- g) Lista de Frequência dos beneficiários em idade escolar.

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS

22.1. A entidade deverá apresentar prestação de contas regulamente, de acordo com o Manual de Prestação de Contas – **ANEXO XIV**, do Edital de Chamamento nº 001/2021, observando-se ainda, o disposto na Cláusula Quinta, § Segundo, do Termo de Colaboração – **ANEXO XIII**.

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

23. PROPOSTA DE ORÇAMENTO (Modelo de apresentação para despesas previstas)

NOME O PROJETO: “OFICINAS ESPORTIVAS – Lutas” Bloco “2” – JUDÔ

Orientações gerais:

Insira seus gastos com a proposta nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: Equipe de Trabalho (RH), Alimentação (divisão por eventos), Material Esportivo/ Consumo/ Uniformes dos Profissionais e Divulgação do Projeto.

Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses.

Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.

Os orçamentos deverão ser apresentados em originais acompanhados das certidões (FGTS, Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista), quando definidos os materiais a serem comprados junto a Secretaria de Esporte e Lazer.

1. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

Cargo	Nome	Quantidade de meses a trabalhar	Remuneração mensal (R\$)	Custo Total (R\$)
GESTOR	RENATO IZAIAS DE MORAES	12	1800,00	21.600,00
COORDENADOR/PROFESSOR	ADRIANO ALMEIDA CAVALCATI (jan a fev 2022) VALDEMIR CARLOS DO NASCIMENTO (mar a dez 2022)	12	2500,00	30.000,00
PROFESSOR	A CONTRATAR	12	1200,00	14.400,00
PROFESSOR	A CONTRATAR	12	1200,00	14.400,00
REMANEJAMENTO DE SALDOS				(1.837,50)
Subtotal 1.				78.562,50

2. ALIMENTAÇÃO (DIVISÃO POR EVENTOS)

Item	Quantidade	Custo por item (R\$)	Custo Total (R\$)
LANCHE+ SUCO + FRUTA	300	16,00	4.800,00
CONTRATADA ENTIDADE	-	-	(4.800,00)
Subtotal 2.			0,00

3. MATERIAIS ESPORTIVO/ CONSUMO/ UNIFORME PROFISSIONAL

Item	Quantidade	Custo por item (R\$)	Custo Total (R\$)
JUDOGY COMPLETO	300	129,00	38.700,00
CAMISSETAS PROFISSIONAIS	08	33,90	271,20
JUDOGY	02	169,00	338,00
FAIXAS GRADUAÇÃO	300	29,00	8.700,00
MEDALHAS	300	5,00	1.500,00
TATAMES	30	88,90	2.667,00
TOTAL	-	-	52.176,20
CONTRATADA ENTIDADE	-	-	(14.359,50)

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br



Associação Estrela Azul

“Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais”

Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17

Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP

Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

CAMPANHA DE DOAÇÃO EMPRESAS E COMUNIDADE	-	-	(8.379,20)
Subtotal 3.			29.437,50
4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO (indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)			
Item	Quantidade	Custo por item (R\$)	Custo Total (R\$)
FAIXA – BANNER – FLYER/ CAMISETAS	2	400,00	800,00
MATERIAL DIVULGAÇÃO	500	0,7182	359,10
CARTEIRINHAS P/ IDENTIFICAÇÃO ATENDIDOS	300	1,1363333	340,90
CAMISETAS ATENDIDOS	300	33,90	10.170,00
TOTAL	-	-	11.670,00
CONTRATARTIDA ENTIDADE	-	-	(4.670,00)
Subtotal 4.			7.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)			115.000,00
TOTAL CONTRAPARTIDA ENTIDADE			(23.829,50)
TOTAL CAMPANHA DOAÇÕES			(8.379,20)
TOTAL DO PROJETO			147.208,70

Mauá, 27 de agosto de 2021



Israel Basílio
Presidente

Filial: CNPJ: 50.136.076/0002-06

Rua: ALMIRANTE BARROSO, 496 VILA BOCAINA – CEP 09310-030 – MAUÁ – SP Tel. (11) 3410-6618

E-mail: pedagogicotrabalhador@estrelazul.org.br